O que é bônus e quem tem direito a ele?

O bônus é um desconto sobre o custo do seguro do veículo, que o segurado obtém por não ter reclamado acidente durante a vigência da apólice. É pessoal e intransferível e pertence ao segurado, e não ao veículo. A partir da Circular SUSEP 027/86, o bônus e seus critérios ficam a cargo de cada seguradora.
Os bônus são concedidos somente para os Seguros Total (ou Compreensivo) e de Responsabilidade Civil, sendo que o desconto máximo para Responsabilidade Civil é de 35%.

Eu perco o direito a bônus se mudar de seguradora ou trocar de carro?

De acordo com Circular SUSEP 027/86 cada seguradora adotará seu próprio critério.

Posso transferir o seguro de meu antigo carro para o carro novo?

Sim, basta que você solicite a transferência à seguradora. A companhia providenciará a vistoria do carro e, feito isto, o seguro será atualizado e transferido, com novos valores de cobertura.

Se eu comprar um carro já segurado, posso transferir a apólice para meu nome?

Sim, basta que o vendedor autorize por escrito a transferência. É importante verificar o prazo de validade do seguro e se os pagamentos estão em dia. O atraso no pagamento suspende automaticamente a cobertura.
Lembre-se de que os bônus eventualmente acumulados pelo antigo proprietário não são transferidos.

O que o Seguro de Automóvel não cobre:

Nas Condições Gerais do Seguro estão listados todos os itens não cobertos pela apólice. Selecionamos alguns deles.
Não estão cobertos:
— Danos decorrentes de rebeliões, greves, tumultos, "lock-out" e outras perturbações de ordem pública.
— Danos à pintura do automóvel, praticados por terceiros.
— Prejuízos causados por pessoa não-habilitada ao volante ou sem a habilitação apropriada para conduzir o veículo segurado.

Recado Final

Fazer seguro de automóvel é uma opção pessoal. Se você se decidir por contratar um seguro, procure uma corretora (ou seguradora) idônea e experiente. Esclareça todas as suas dúvidas, informe-se sobre seus direitos e deveres e, principalmente, leia com atenção o contrato antes de assiná-lo. Esta é a melhor maneira de fazer uma opção segura.

Títulos já publicados

1 • Como dirigir na chuva?
2 • Situações inesperadas: o que fazer?
3 • Como diagnosticar pequenos defeitos em meu carro?
4 • Férias: como evitar aborrecimentos na ida e na volta?
5 • O que devo fazer para meu carro durar mais?
6 • Como dirigir numa cidade grande?
7 • Oficinas e Mecânicos: Como escolher?
8 • Carro a álcool: Dúvidas e Esclarecimentos.
9 • Crianças no carro e no trânsito: que cuidados tomar?
10 • Carros x Motos. Vamos fazer as pazes?
11 • Como posso aumentar minha segurança?
12 • Como comprar um carro usado?
13 • Ele quer a chave. O que fazer?
14 • Parar para ajudar ou seguir em frente? Primeiros Socorros.
15 • Motoristas x Pedestres Quem vence esta guerra?

Pergunte ao Shell Responde. Ele esclarecerá suas dúvidas de como obter melhor rendimento de você e de seu carro, em diferentes situações.

Escreva para a
Caixa Postal nº 62053
Rio de Janeiro
RJ - CEP 22250

Shell responde

16

Seguro de Automóvel.

Até onde você está seguro?

Há algum tempo, o seguro de automóvel era considerado quase como um acessório. Hoje em dia, não é raro ele entrar no carro antes mesmo do motorista, para garantir esse bem tão valorizado e cada vez mais exposto a riscos — o automóvel.

Se, por um lado, o seguro passou a ser um fiel companheiro de viagem, por outro, ele continua um estranho para a maioria dos motoristas.

Shell Responde pesquisou o tema e reuniu neste folheto respostas para as dúvidas mais freqüentes sobre seguros de automóveis.

Longe de pretender pôr um ponto final no assunto, o Shell Responde nº 16 vai apresentar a você esse desconhecido que viaja a seu lado, chamado seguro.

Por que as pessoas fazem seguro de automóvel?

De um modo geral, as pessoas fazem seguro para evitar que um bem de alto custo como o automóvel seja danificado ou perdido de uma hora para outra, sem que elas possam arcar com os prejuízos do conserto ou da compra de um novo carro.
Mas existem também motivações de ordem emocional para a contratação de um seguro.
A relação entre o proprietário e seu carro envolve uma carga afetiva muito grande. A maneira como ele se relaciona com seu automóvel diz bastante sobre sua personalidade.
Não seria exagero dizer que as pessoas amam seus carros. É comum eles serem tratados como parte de seus donos ou como alguém da família. Alguns ganham até apelido.
Na maioria das vezes, o carro funciona como um cartão de visitas do proprietário, algo que o diferencia das outras pessoas e o apresenta ao mundo.
A decisão de fazer seguro surge quando o indivíduo toma consciência de que todos os atributos adquiridos com a posse do carro podem ser perdidos ou destruídos a qualquer momento, com sérios prejuízos para sua imagem.

Diante dessa ameaça, ele recorre ao seguro como garantia de que uma parte valorizada de sua personalidade será preservada. O seguro passa a funcionar como uma forma de proteger tudo o que foi conquistado simbolicamente através do automóvel.

Ter seguro influi no comportamento do motorista?

A influência vai depender da personalidade de cada um.
Algumas pessoas tornam-se até mais descuidadas, porque transferem ao seguro a responsabilidade de zelar pelo carro.
Uma reação freqüente é a daquele segurado que faz questão de ter o seguro mas se esforça para não utilizá-lo. É uma forma dele mostrar a si próprio e aos outros que é capaz de cuidar do que é seu, sem recorrer a ajudas externas. Isto o faz se sentir mais valorizado e forte.
Um seguro pode também trazer mais confiança a quem dirige, principalmente para os iniciantes, porque abre um espaço para a falha. Livre do peso da perfeição, o motorista pode diminuir a tensão ao volante.
Se ele bater ou levar uma batida, o seguro assumirá os prejuízos.

Qual o efeito psicológico do roubo do carro para o proprietário?

Quando o ladrão rouba um carro, leva muito mais que um bem material.
Leva também tudo o que aquele carro representa para seu proprietário: a liberdade de ir e vir, o "status" conquistado pela posse do automóvel, o privilégio de fazer parte do grupo dos motorizados, a autonomia no trabalho (motoristas profissionais) e o sentimento positivo de auto-confiança que tudo isso proporciona.
A perda do carro representa a perda de todos os atributos adquiridos através dele e transferidos para a pessoa do proprietário: beleza, modernidade, potência, agilidade, etc.
Aquele indivíduo completo e seguro que surgia detrás do volante, se sente impotente e diminuído sem o automóvel.É comum um sentimento de culpa, uma impressão de não ter cuidado bem do carro e de não ter feito todo o possível para protegê-lo, como se houvesse algum meio infalível de evitar a perda.
O sentimento de culpa é reforçado pela cobrança de pessoas que procuram explicações lógicas para o fato, como um meio de aliviar seu próprio medo de experimentar uma situação semelhante, com observações do tipo: "Você devia ter estacionado num lugar mais iluminado", "Parar naquele sinal é pedir para ser assaltado", "Se você tivesse alarme, assustaria os ladrões".
O que se pode afirmar de concreto é que, estatisticamente, está cada vez mais difícil evitar a decepção de um roubo.
Principalmente nas grandes cidades.
Segundo projeções, dos 8 carros que serão roubados no Brasil a cada 3 minutos, mais de 6 serão dos Estados do Rio e São Paulo.

Por que, mesmo tendo seguro, as pessoas precisam do reforço de trancas, alarmes e dispositivos de segurança?

Esses recursos são utilizados como uma tentativa de dificultar a ação do ladrão, que prefere não correr o risco de perder tempo desmontando armadilhas.
Os dispositivos de segurança têm demonstrado relativa eficiência, tanto que algumas seguradoras adotaram a prática de oferecer alarmes de brinde aos seus segurados, para diminuir o número de carros roubados.
Assim como as locadoras de automóveis, que recomendam o uso da tranca.
Do ponto de vista psicológico, trancas, alarmes e segredos atendem a uma necessidade do proprietário livrar sua consciência de ter colaborado de alguma forma para a perda do carro. Mesmo que a pessoa nunca tenha vivido essa experiência, ela sempre se identifica com alguém que já sofreu uma perda semelhante e faz tudo o que estiver ao seu alcance para evitar passar por essa situação.

Além disso, trancas, alarmes, etc. reforçam o sentimento de segurança porque respondem mais objetivamente à função de proteção do carro. Os dispositivos oferecem um tipo de garantia mais palpável e imediata ao proprietário, enquanto o seguro é uma garantia abstrata, que só se concretiza quando o segurado lança mão dele.

Por que a maioria das pessoas se decepciona com sua seguradora quando precisa do seguro? E por que, apesar disso, volta a renovar a apólice?

É comum as seguradoras serem acusadas de não terem funcionado satisfatoriamente.
Isto acontece porque as pessoas inconscientemente esperam muito mais de uma seguradora do que ela se propõe a oferecer. Para elas, a seguradora se torna uma espécie de pai bom e protetor, capaz de poupar seus segurados de qualquer frustração, inclusive a nível emocional.
Quando, objetivamente, o papel da seguradora é indenizar danos e perdas materiais, de acordo com o contrato firmado por ambas as partes.
A fantasia da seguradora com superpoderes é alimentada pelo próprio segurado, que quase sempre "desconhece" as cláusulas do contrato que ele mesmo assinou. Quando ele pede "socorro" ao seguro e descobre que a seguradora não tem nenhuma solução mágica e instantânea para seus problemas, projeta nela sua decepção com a perda ou destruição do carro.

Brasil Seguros
APÓLICE DE SEGURO
AUTOMÓVEIS
AVISOS IMPORTANTES
NOSSAS SUCURSAIS
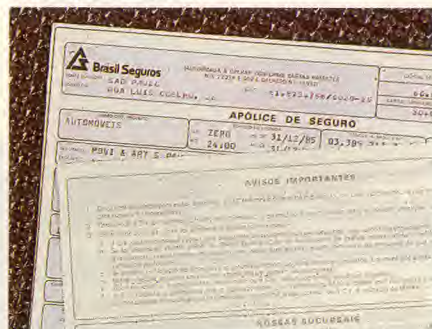
Apesar das queixas, os seguros geralmente são renovados. Após superar emocionalmente as perdas sofridas, a maioria das pessoas cai na realidade e percebe o exagero de suas expectativas e os limites da seguradora, passando a encarar o seguro de uma forma mais amadurecida.

Uma seguradora pode se recusar a fazer ou renovar o seguro do meu carro?

É direito de qualquer seguradora aceitar ou não o risco, renovar ou não a apólice, já que o seguro é um contrato comercial entre duas partes.
Existem seguradoras que não aceitam mais segurar motos, carros oficiais, táxis, ambulâncias, carros de auto-escolas e locadoras, veículos importados, com carroceria modificada, em mau estado de conservação ou com mais de 10 anos, entre outros. Automóveis dos tipos Brasília, Fusca, Escort, Santana, Fiat e camionetas Ford e GM às vezes são recusados por uma ou outra companhia.
Em nossa pesquisa, encontramos algumas explicações: carro pequenos, ágeis e de fácil manejo, como Fusca e Fiat, facilitam manobras arriscadas e estão mais sujeitos a acidentes por imprudência; automóveis do tipo Brasília são roubados com freqüência para serem transformados ou para desmanche; Puma e outros veículos com carroceria de fibra-de-vidro são facilmente destruídos em acidentes; Santana, Escort e F1000 são muito visados por ladrões.

Quais são os Seguros de Automóveis?

Existem vários tipos de Seguros para Automóveis:

a) Seguro Total ou Compreensivo: cobre colisão, incêndio e roubo.
b) Seguro contra Incêndio e Roubo.
c) Seguro contra Incêndio.
d) Perda Total decorrente de Incêndio e Roubo.
e) Seguro de Responsabilidade Civil de Veículos: cobre os danos materiais e/ou pessoais causados pelo segurado a terceiros.
f) Seguro de Acidentes Pessoais Coletivo de Passageiros: cobre os ocupantes do carro por morte e invalidez permanente, total ou parcial, causadas por acidente, de acordo com a lotação máxima oficial do veículo. Ex: Kombi - 9 passageiros; Fusca - 4 passageiros.
g) Cobertura Adicional para Acessórios e/ou Equipamentos e extensão da cobertura para a América do Sul.
h) Seguro Obrigatório ou D.P.V.A.T. (Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Vias Terrestres).

O que é Seguro Obrigatório ou D.P.V.A.T.?

O Seguro Obrigatório ou D.P.V.A.T. é o seguro exigido por lei e, como diz o nome, o único obrigatório.
Ele vem incluído no DUT (Documento Único de Trânsito) e tem período de validade igual ao do licenciamento do veículo. A renovação é automática, no pagamento do DUT.
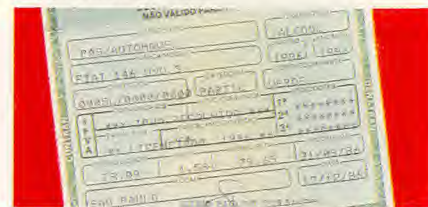
Seu custo é o mesmo para todos os veículos de uma mesma categoria, independente de marca, modelo ou ano.
O Seguro Obrigatório ou D.P.V.A.T. garante danos pessoais causados a passageiros ou pedestres, pelo veículo ou por sua carga, até os limites estabelecidos na apólice. As coberturas são morte, invalidez permanente e despesas de assistência médica, inclusive para o motorista, proprietário e seus beneficiários e dependentes.
Em caso de acidente com vítimas envolvendo dois ou mais veículos, cada qual deve acionar seu próprio Seguro Obrigatório para indenizar seus acidentados.

O seguro cobre acidentes com vítimas?

Os seguros que indenizam os chamados danos pessoais são o Seguro Obrigatório (D.P.V.A.T.), o Seguro de Responsabilidade Civil Facultativo de Veículos e o de Acidentes Pessoais Coletivo de Passageiros.
Nos acidentes com vítimas, a indenização é paga primeiramente pelo D.P.V.A.T. Se a cobertura não for suficiente, o segurado deve então acionar os demais seguros que tiver.
Se houver atropelamento, é necessário o socorro imediato à vítima para que o seguro cubra as despesas. É aconselhável anotar três testemunhas que possam prestar depoimento, caso seja aberto processo.
O Boletim de Ocorrência será feito no hospital que atender os acidentados.

Em caso de colisão, que providências tomar para ser indenizado pelo seguro?

Sendo ou não o culpado, é aconselhável fazer o Boletim de Ocorrência na Delegacia. Se houver impossibilidade de remover os veículos, o Boletim será feito por autoridade policial no local do acidente. Para indenização de prejuízos causados a terceiros, o Boletim de Ocorrência é indispensável.

Em caso de colisão causada por outro motorista, não deixe de registrar a ocorrência. Sua seguradora se encarregará de cobrar do culpado(ou da seguradora,se ele tiver seguro) os prejuízos. Com isto, você não precisará pagar franquia, nem perderá direito ao bônus de seu seguro. Depois de providenciar o Boletim, comunique o ocorrido à sua seguradora o quanto antes. Algumas companhias estabelecem um prazo para a comunicação do sinistro.

Preencha o aviso de sinistro fornecido pela companhia de seguros, e leve o carro a uma oficina mecânica. Após a vistoria por funcionários da seguradora, a oficina poderá iniciar o conserto.

O que fazer para ter direito a indenização, em caso de roubo do carro?

A primeira providência é procurar a Delegacia e fazer o Boletim de Ocorrência. Faça a comunicação à seguradora, que orientará você sobre os documentos exigidos.
Depois é necessário aguardar um prazo de 30 dias, a contar da data do Boletim de Ocorrência, para que as autoridades tentem localizar o carro.
Se o veículo não for encontrado neste prazo, solicite à Delegacia de Roubos e Furtos de Automóveis o documento que comprova o desaparecimento do carro.
Leve à seguradora este documento, o cancelamento do certificado de propriedade (obtido no Detran) e o Boletim de Ocorrência. Preencha o "Aviso de Sinistro" da seguradora. Após a entrega de todos os documentos, você receberá a indenização, num prazo de 8 a 30 dias.
Caso o veículo esteja alienado, deverá ser providenciada a baixa da alienação ou, então, uma declaração do valor da dívida sobre o bem. Neste caso, a seguradora emitirá dois cheques, um ao segurado e outro pelo valor declarado ao alienante.

Se roubarem meu carro com os documentos, perco direito a indenização?

Não. Basta que, ao fazer o Boletim de Ocorrência, você cite os documentos que estavam dentro do veículo.

O que é perda total?

É declarada perda total sempre que forem reclamados prejuízos e despesas relativas (exceto reboque), com valor igual ou superior a 75% da importância segurada na data do sinistro.

O que é franquia?

Franquia é uma participação do segurado no pagamento dos prejuízos sofridos em sinistros.
Em casos de perda total e também perda parcial por incêndio, raio ou explosão, não há franquia. A seguradora cobre integralmente os prejuízos.
A franquia foi criada para evitar que o seguro seja usado para reparos menores. Um exemplo: uma pessoa não poderá acionar o seguro para repor o vidro quebrado do pára-brisas, porque o custo da reposição será inferior à franquia.
Existem dois tipos de franquia: a obrigatória e a facultativa.

Franquia Obrigatória
É exigida pelas normas de seguro e não pode ser eliminada.

Franquia Facultativa
É opcional e permite desconto no custo do seguro. Em compensação, em caso de sinistro, o segurado tem uma participação maior nos prejuízos, que corresponde à soma da franquia obrigatória com a facultativa, sendo o restante pago pela seguradora.

O seguro contra roubo cobre também os acessórios?

Os seguros que oferecem algum tipo de garantia contra roubo de acessórios são o Total (ou Compreensivo) e o Seguro de Incêndio e Roubo.
Em caso de perda total dos acessórios decorrente da perda, roubo ou furto total do veículo, esses seguros assumem os prejuízos, desde que os acessórios estejam relacionados na apólice e que a perda do veículo tenha sido causada por um dos riscos previstos.
Os acessórios não estão sujeitos à franquia obrigatória.
Nos seguros com franquia facultativa, somente será permitida a cobertura de perda total dos acessórios concomitante com a perda total do veículo. Para o cálculo do prêmio a ser pago pelo segurado, será aplicada ao valor dos acessórios a mesma taxa utilizada para cobertura do casco do automóvel.
O Seguro Total ou Compreensivo sem franquia facultativa, entretanto, permite cobertura de roubo parcial dos seguintes acessórios: rádios, toca-fitas e gravadores (conjugados ou não); aparelhos de ar condicionado.

Para o cálculo do prêmio, será aplicada uma taxa de 10% sobre o valor total dos acessórios relacionados na apólice.
Acessórios de fábrica também devem ser relacionados na apólice para que estejam cobertos. O respectivo prêmio será cobrado de acordo com a cobertura contratada (sem franquia facultativa ou com franquia facultativa).
Finalmente, é importante lembrar que, em qualquer caso, só estarão segurados os acessórios fixados permanentemente ao veículo. Toca-fitas de bandeja, por exemplo, não estarão cobertos.